

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL MANDATO DE DEZEMBRO/2023 A DEZEMBRO/2027

Data (2023)	Dia da Semana	Procedimento
07/08	Segunda	Diretoria Executiva encaminha a proposta do Regulamento Eleitoral e seus Anexos ao Conselho Deliberativo.
11/08	Sexta	Conselho Deliberativo aprova o Regulamento Eleitoral e seus Anexos em Ata de Reunião Extraordinária.
11/08	Sexta	Conselho Deliberativo designa os membros para a Comissão Eleitoral, bem como seu(sua) Presidente e substituto(a) e o Presidente do Conselho formaliza o ato por meio de Portaria.
11/08	Sexta	Conselho Deliberativo autoriza a publicação do informativo do Cibrius com informações sobre processo eleitoral e atualização de endereço de e-mails.
15/08	Terça	1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral para conhecimento do Regulamento Eleitoral e planejamento das ações.
15/08	Terça	A comissão Eleitoral providencia a publicação de nota informativa do Cibrius e da Conab anunciando a proximidade dos registros das candidaturas e necessidade de atualização de endereço de e-mails no cadastro de participantes e assistidos para viabilidade de sua participação como eleitores.
18/08	Sexta	A Comissão Eleitoral providencia a divulgação do Regulamento Eleitoral e seus anexos.
28/08 a 20/09	Segunda a Quarta	Período de inscrição dos candidatos
28/08 a 21/09	Segunda a Quinta	Comissão Eleitoral examina a documentação recebida das chapas inscritas, comunicando aos candidatos eventuais problemas na documentação dos membros da chapa, incluindo, quando for caso, a necessidade de substituição de suplentes.
22/09 a 25/09	Sexta a Segunda	Prazo para regularização de documentação e de substituição de suplentes indeferidos.
26/09	Terça	Comissão Eleitoral examina a documentação complementar e os pedidos de substituição de suplentes.
27/09	Quarta	2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral para avaliação final da documentação recebida e deferimento ou não das candidaturas das chapas.
27/09	Quarta	Comissão Eleitoral comunica ao Conselho Deliberativo a relação das candidaturas deferidas e indeferidas, bem como comunica aos inscritos o deferimento ou não das suas candidaturas.
28/09 a 02/10	Quinta a Segunda	Prazo para interposição dos recursos de indeferimentos.
02/10 a 03/10	Segunda a Terça	Comissão Eleitoral recebe os recursos de indeferimentos e envia ao Conselho Deliberativo para sua deliberação.
04/10	Quarta	Comissão Eleitoral divulga os candidatos deferidos e abre o prazo para impugnação de candidaturas.

Data (2023)	Dia da Semana	Procedimento
04/10	Quarta	Comissão Eleitoral providencia publicações aos Eleitores com explicações sobre o processo eleitoral.
05/10 a 09/10	Quinta a Segunda	Prazo para apresentação de Impugnações
06/10 a 10/10	Sexta a Terça	Comissão Eleitoral analisa os pedidos de impugnação
06/10 a 11/10	Sexta a Quarta	Comissão Eleitoral notifica os candidatos sobre pedido de impugnação.
17/10 a 19/10	Terça a Quinta	Prazo para apresentação de documentos de defesa de candidatos com pedido de impugnação.
19/10 a 20/10	Quinta a Sexta	Comissão recebe a documentação de defesa dos pedidos de impugnação, analisa sua procedência ou não e informa sua decisão aos interessados.
23/10 a 25/10	Segunda a Quarta	Prazo para interposição dos recursos de impugnações.
23/10 a 26/10	Segunda a Quinta	Comissão Eleitoral analisa os recursos de impugnação e envia ao Conselho Deliberativo para sua deliberação.
27/10	Sexta	Conselho Deliberativo julga os recursos de impugnações.
27/10	Sexta	Data de levantamento da base cadastral de participantes e assistidos para verificação daqueles que irão participar como eleitores.
30/10	Segunda	Comissão Eleitoral comunica ao Conselho Deliberativo as chapas homologadas.
30/10	Segunda	Comissão Eleitoral comunica aos interessados as decisões do Conselho Deliberativo sobre os recursos de pedidos de impugnação.
30/10	Segunda	Comissão Eleitoral comunica aos candidatos cujas inscrições foram homologadas.
30/10	Segunda	Comissão Eleitoral providencia a divulgação da lista das chapas homologadas e os nomes dos respectivos candidatos, através do informativo.
31/10 a 19/11	Terça a Domingo	PERÍODO DA CAMPANHA ELEITORAL.
20/11 a 22/11	Segunda a Quarta	PERÍODO DAS VOTAÇÕES.
23/11	Quinta	O(a) Presidente da Comissão Eleitoral acompanha a apuração dos votos junto à empresa contratada.
23/11	Quinta	3ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral e encaminhamento do relatório final das eleições ao Conselho Deliberativo.
24/11	Sexta	Conselho Deliberativo divulga o resultado das eleições.
04/12	Segunda	Conselho Deliberativo dá posse aos membros eleitos.